

(M. M. M.)

Lei nº 193/70

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA:

Lago Socor que a Câmara de vereadores decretou e os sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 1971, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a RECEITA em R\$ 577.269,82 (Quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, suplementos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor (Anexo I) e das especificações constantes do Anexo II e seus sub Anexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

<u>Receitas Correntes</u>	<u>R\$ 1.70.500,00</u>
Receitas Tributárias	<u>R\$ 93.000,00</u>
Receitas Patrimoniais	<u>R\$ 3.000,00</u>
Receitas Industriais	<u>R\$ 16.000,00</u>
Receitas de Transf. Correntes	<u>R\$ 4.000,00</u>
Receitas Diversas	<u>R\$ 51.500,00</u>
Receitas de Capital	<u>R\$ 406.769,82</u>
Operações de Créditos	<u>R\$ — 0 —</u>
Transferências do Capital	<u>R\$ 404.769,82</u>
Receita Tributária prevista no Art.	
65 § 3º da Constituição Federal	<u>R\$ — 0 —</u>
Outras Receitas de Capital	<u>R\$ 2.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<u>R\$ 577.269,82</u>

Art. 3º - A DESPESA será realizada na forma das diretrizes contidas nos artigos constantes dos anexos III e V.

e respectivos subitens, conforme a discriminação seguinte:

I - Despesas por Órgão de Governo e de Administração:

<u>Câmara Municipal</u>	RS= 8.216,00
<u>Prefeitura</u>	RS= 569.053,82
Gabinete do Prefeito	RS= 118.668,00
Secretaria Geral	RS= 50.820,00
Serviço da Fazenda	RS= 63.320,00
Serviços de Outros e Vizões	RS= 142.960,00
Serviço de Saúde	RS= 22.400,00
Serviços de Educação e Cultura	RS= 65.684,00
Serviços Urbanos	RS= 105.201,82
TOTAL	RS= 577.269,82

II - Despesas por Funções do Governo:

0 - Governo e Administração Geral	RS= 177.404,00
1 - Administração Financeira	RS= 29.320,00
2 - Defesa e Segurança	RS= 5.000,00
3 - Recursos Naturais e Agropecuários	RS= 29.000,00
4 - Vizões, Transp. e Comunicações	RS= 142.960,00
5 - Indústria e Comércio	RS= — — —
6 - Educação e Cultura	RS= 65.684,00
7 - Saúde	RS= 22.400,00
8 - Dem. Gestão Socioe.	RS= — — —
9 - Serviços Urbanos	RS= 105.201,82
TOTAL	RS= 577.269,82

Art. 4º - Fica o Prefeito autorizado a:

I - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita estimada;

II - Adiar créditos suplementares às dotações referentes as inversões, dígos, os valores de custeio de serviços (3.1.0.0.), investimentos (4.1.0.0.), e inversões financeiras (4.2.0.0.)

*(Assinatura)*

Art. 5º A variação da despesa variável de gastos do comportamento efetivo da receita, ficando o Prefeito autorizado a aprovar por decreto, um plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de 30% (trinta por cento).

§ ÚNICO - Se no decurso do exercício as arrecadações atingirem os níveis previstos, poderão ser liberadas, por decreto do Prefeito preferencialmente, as dotações incluídas no plano de contenção.

Art. 6º - A Secretaria geriu movimentou as dotações de pessoal (3.1.0.0.) e de material (3.1.2.0.) e (4.1.3.0.) e o serviço de Outros e Vínculos movimentou as dotações de Outros Públ. (4.1.1.0.) e Equipamentos e Instalações (4.1.2.0.) todas discriminadas em quatro análogas por unidades administrativas.

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 1.971, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Andradina, em 1º de Dezembro de 1.970.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO

*Dec. prefeito Matusi*

Prefeito Municipal

## R E S U M O S E R A d

### CÂMARA MUNICIPAL

Despesas Correntes	QB= 6.716,00
Despesas de Capital	QB= 1.500,00

QB= 8.216,00

## Gabinete do Prefeito

Despesas Correntes ..... R\$: 114.768,00  
Despesas de Capital ..... R\$: 3.300,00  $\text{R\$ 118.068,00}$

## SECRETARIA

Despesas Correntes ..... R\$: 47.680,00 C.R.: 50.800,00  
Despesas de Capital ..... R\$: 3.000,00

## SERVIÇO DA FazENDA

Despesas Correntes ..... R\$: 62.800,00  
Despesas de Capital ..... R\$: 500,00  $\text{R\$ 63.300,00}$

## SERVICOS DE Obras e ViçAD

Despesas Correntes ..... R\$: 96.960,00  
Despesas de Capital ..... R\$: 46.000,00  $\text{R\$ 142.960,00}$

## SERVIÇO DE SAÚDE

Despesas Correntes ..... R\$: 19.900,00  
Despesas de Capital ... R\$: 22.500,00  $\text{R\$ 42.400,00}$

## SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas Correntes ..... R\$: 49.384,00  
Despesas de Capital ... R\$: 16.300,00  $\text{R\$ 65.684,00}$

## SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes ..... R\$: 62.154,82  
Despesas de Capital ..... R\$: 30.050,00  $\text{R\$ 92.105,82}$

## TOTAL GERAL DAS DESPESAS

R\$ 577.369,82  
*Salários, Encargos Sociais e Produtivos.*

## SUMÁRIO GERAL

### PEC 007 A

#### Pre suas funtas:

Receitas Tributárias.....	R\$ = 73.000,1
Receitas Patrimoniais.....	R\$ = 3.000,1
Receitas Industriais.....	R\$ = 16.000,0
Receitas das Empresas Concessoras.....	R\$ = 7.000,0
Receitas Diversas.....	R\$ = 51.500,1
Operações de Créditos.....	R\$ =
Avenças de suas novas e novas.....	R\$ =
Amortizações de Empréstimos Concedidos.....	R\$ =
Transferências de Capital.....	R\$ = 105.169,80
Receita Tributária Pecuária no Art. 6.5, § 3º	
da Classificação Federal.....	R\$ =
Outros Receitas de Capital .....	R\$ = 22.000,0
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>R\$ = 577.369,82</b>

#### De uso e das S

0- Governo e Administração Geral .....	R\$ = 172.704,00
1- Administração Financeira .....	R\$ = 229.300,00
2- Defesa e Segurança .....	R\$ = 5.000,00
3- Recursos Naturais e Afins Técnicos .....	R\$ = 229.000,00
4- Transportes, Trasportes e Comunicações .....	R\$ = 142.960,00
5- Indústria e Comércio .....	R\$ = 0
6- Bens Imobiliários e Terrenos .....	R\$ = 65.684,00
7- Saúde .....	R\$ = 22.400,00
8- Des Bfst Social .....	R\$ =
9- Serviços Vizinhos .....	R\$ = 105.205,82

## DESENHO E DE RECEITAS

<u>Rendas</u>		<u>RECEITAS INDUSTRIAL</u>	<u>RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>
<u>1.0.0.00</u>	<u>Rendas Previdenciárias</u>	<u>1.3.0.00</u>	<u>1.3.1.00</u>	<u>16.000,00</u>
<u>1.4.0.00</u>	<u>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</u>	<u>1.3.1.00</u>	<u>Receitas de Serviços Industriais</u>	<u>4.000,00</u>
<u>1.1.1.00</u>	<u>IMPOSTOS</u>	<u>1.4.0.00</u>	<u>Receitas de Serviços de Águas e Saneamentos</u>	<u>8.000,00</u>
<u>1.1.1.20</u>	<u>Impostos sobre Bens Móveis e A</u>	<u>1.4.0.00</u>	<u>Receitas de Serviços da Energia Elétrica</u>	<u>4.000,00</u>
<u>1.1.1.22</u>	<u>Renda</u>	<u>1.4.3.00</u>	<u>Receitas de Transf. Correntes</u>	<u>7.000,00</u>
<u>1.1.1.22</u>	<u>Impostos sobre Bens Móveis e A</u>	<u>Part. fute servidão do Art. 37 da</u>	<u>Cadast. devedor</u>	<u>5.000,00</u>
<u>1.1.1.22</u>	<u>Renda</u>	<u>1.4.4.00</u>	<u>Participações diversas</u>	<u>3.500,00</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Impostos sobre Bens Móveis e A</u>	<u>1.4.6.00</u>	<u>Participações da União</u>	<u>2.500,00</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Renda</u>	<u>1.5.0.00</u>	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>	<u>51.500,00</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>1.5.1.00</u>	<u>Muitas</u>	<u>5.000,00</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>1.5.2.00</u>	<u>Indenizações e Restituições</u>	<u>1.000,00</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>1.5.3.00</u>	<u>Entradas da Dívida Ativa</u>	<u>10.000,00</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>1.5.9.00</u>	<u>Outras Receitas Diversas</u>	<u>30.000,00</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>1.5.9.90</u>	<u>Receitas de operações, feitos e afins-</u>	
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>1.5.9.90</u>	<u>tações</u>	<u>3.000,00</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>1.5.0.30</u>	<u>Receitas de Carterias</u>	<u>2.500,00</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>1.5.9.90</u>	<u>Outras Receitas</u>	<u>5.000,00</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>2.0.0.00</u>	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>2.0.0.00</u>	<u>Transferências de Capital</u>	
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>2.5.1.00</u>	<u>Cota-Parte do Fundo de Part.</u>	
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>2.5.1.30</u>	<u>aplic. na apura - (F. P. m.)</u>	<u>38.000,00</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>2.5.1.40</u>	<u>Cota-Parte do Imposto s/ Cadastral</u>	
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>2.5.1.50</u>	<u>tributários e transparientes</u>	<u>45.000,00</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>2.5.1.50</u>	<u>Cota-Parte do Imp. Único s/ emer-</u>	
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>2.5.1.50</u>	<u>gização e ofícios</u>	<u>2.000,00</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>2.5.1.60</u>	<u>Cota-Parte do Imposto d/ prof.</u>	
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>2.5.1.60</u>	<u>serviç. social (IBRAS)</u>	<u>130.000,00</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>2.5.1.60</u>	<u>Cota-Parte do Imposto s/ Circula-</u>	
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>2.5.1.60</u>	<u>ção de Mercadorias (I.C.M.)</u>	<u>129.769,82</u>
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>2.5.1.60</u>	<u>Receitas do Capital</u>	
<u>1.1.1.26</u>	<u>Taxes</u>	<u>2.5.1.60</u>	<u>Outros Rendimentos n. v. l. o.</u>	



3) Gastos Operacionais de Manutenção	30.000	3.1.1.02	Despesas Operacionais
3.1) Gastos Operacionais de Encargos	30.000	02) Despesas operacionais	
3.1.1) Gabinete dos Vereadores	2.500,00	a) - Secretariais de Administração	1.200,00
3.1.2) Gabinete dos Vereadores de São Paulo	5.000,00	b) - Guarda-Silva	3.700,00
3.1.3) Gabinete dos Vereadores de Araraquara	10.000,00	c) - Encarregados do Ponto e Informações	1.150,00
3.1.4) Serra		d) Secretariado	4.850,00
3.1.5) Instituto Metropolitano para o Desenvolvimento da Cidade Grande	50.000	e) - Bacharéis	1.740,00
3.1.6) Praias - Praia das Criações Zoológicas e Parque Natural da Serra	3.000,00	f) 1.000,00	1.000,00
3.1.7) Ajuda do Custo ao Recôncavo do Piauí	1.900,00	g) MATERIAIS DE CONSUMO	
3.1.8) Ajuda do Ministério da Cultura	1.900,00	h) Material de Expediente	1.000,00
3.1.9) Ajuda do Estado do Piauí para o Centro de Estudos da Universidade Federal do Piauí	2.000,00	i) SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.500,00
3.1.10) Centro Atuarino		j) Festejamento de edifícios e outras	3.000,00
3.1.11) Auxílio para Construção da Escola Antônio J. do Nascimento	6.000,00	k) Festejamento de casamentos, encontros e outras	1.550,00
3.1.12) Ajuda para Construção da Escola Municipal José Vitorino	3.000,00	l) Encantos, conservação de tecas marinhais	3.000,00
3.1.13) Ajuda para Construção da Escola Municipal José Vitorino	3.000,00	m) 5.000,00	5.000,00
3.1.14) TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	3.1.4.0.02	ENCARGOS DIVERSOS
40.000,00		a) Aquisições de bens	4.000,00
4.1) 40.000,00 Investimentos		b) Aluguel e locação	2.500,00
4.1.1.002) Equipamentos e Instalações	2.000,00	c) Festividades	3.000,00
4.1.2.002) Móveis, utensílios e aparelhos	1.700,00	d) Adquisição de bens duráveis, bens fixos e imóveis	3.000,00
4.1.3.0.02 MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	e) Despesas vinculadas de preços pagamentos	5.000,00
4.1.4.002) Bens e serviços fixos	2.000,00	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00
4.1.5.002) Aluguel de veículos	1.500,00	3.700,00	4.000,00
4.1.6.002) TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	4.1.6.0.02	DESPESAS DE CAPITAL
SECRETARIA DE SERRA		4.1.6.0.02	Investimentos
30.000,00		4.1.6.0.02	Equipamentos e instalações
3.1.0.0.02 Despesas de Encargos		4.1.6.0.02	Materiais permanentes
3.1.1.002) Despesas de Encargos		3.700,00	Aluguel de veículos
3.1.2.002) Despesas de Encargos		3.000,00	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
SERVICO DA FAZENDA		3.000,00	SERVICO DA FAZENDA
30.000,00		3.000,00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.02 Despesas de Encargos		3.1.0.0.02	DESPESAS CORRENTES
3.1.1.002) Despesas de Encargos		3.1.0.0.02	Despesas de Encargos
3.1.2.002) Despesas de Encargos		3.1.0.0.02	Despesas de Encargos

3.6.1.10	Personal Civil			
3.6.1.10.01	al. Vacanças			
I - Fiscal Geral				
3.6.2.0.10	MATERIAL DE CONSUMO			
3.6.2.0.10.01	Materiais de Brotadeira	100,00		
3.6.2.0.10.10	SERVICOS DE TERCEIROS			
3.6.2.0.10.10.01	al. Encargos			
3.6.2.0.10.10.02	5- fretes e transportes			
3.6.2.0.10.10.03	6- Encargos Diversos			
	Despesas vindas de fornecimento			
	TOTAL 395 DESPESAS CORRENTES	50.000		
3.6.2.0.10.20	DESPESAS DE CAPITAL			
3.6.2.0.10.20.01	Investimentos			
	Equipamentos e instalações			
	Mobilização em Geral			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO	500.00		
3.6.2.0.10.20.10	SERVICO DA FISCALIA			
3.6.2.0.10.20.10.01	Setor de Tributação			
3.6.2.0.10.20.10.02	DESPESAS CORRENTES			
3.6.2.0.10.20.10.02.01	Despesas de Custeio			
3.6.2.0.10.20.10.02.02	Pessoal			
3.6.2.0.10.20.10.02.03	Pessoal Civil			
3.6.2.0.10.20.10.02.04	al. Veículos			
3.6.2.0.10.20.10.02.05	5- Transportador			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO SETOR	408.000		
3.6.2.0.10.20.20	TRIBUTAÇÃO			
3.6.2.0.10.20.20.01	CONTRAPARTIDA			
3.6.2.0.10.20.20.02	DESPESAS CORRENTES			
3.6.2.0.10.20.20.02.01	Despesas de Custeio			
3.6.2.0.10.20.20.02.02	Pessoal			
3.6.2.0.10.20.20.02.03	Pessoal Civil			
3.6.2.0.10.20.20.02.04	al. Veículos			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO SETOR	8.400.000		
3.6.2.0.10.30	RECURSOS NATURAIS & AGUAO-DECORAÇÕES			
3.6.2.0.10.30.01	DESPESAS CORRENTES			
3.6.2.0.10.30.01.01	Despesas de Custeio			
3.6.2.0.10.30.01.02	Pessoal			
3.6.2.0.10.30.01.03	Pessoal Civil			
3.6.2.0.10.30.01.04	al. Veículos			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DEPESA E SEGUINSA	5.000		
3.6.2.0.10.40	DESPESAS DE RECEBIMENTOS			
3.6.2.0.10.40.01	Lata estocada despesas de viagem p/ se- gurança da propriedade local e oficial de custo à delegacia de polícia			
3.6.2.0.10.40.02	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DEPESA E SEGUINSA	5.000.000		
3.6.2.0.10.50	DESPESAS CORRENTES			
3.6.2.0.10.50.01	Despesas de viagem p/ se- gurança da propriedade local e oficial de custo à delegacia de polícia			
3.6.2.0.10.50.02	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DEPESA E SEGUINSA	5.000		
3.6.2.0.10.60	DESPESAS CORRENTES			
3.6.2.0.10.60.01	Despesas de Custeio			
3.6.2.0.10.60.02	Pessoal			
3.6.2.0.10.60.03	Pessoal Civil			
3.6.2.0.10.60.04	al. Veículos			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO SETOR	8.400.000		

<u>1.4.0.16 MATERIAIS DE CONSUMO</u>			
Aquisição de seu estoque e insumos	15.000,00		
Adquiridos de fornecedores	2.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DE ALCU COS NATURAIS E ASSALPECOCAS	17.000,00		
<u>SERVICOS DE OBRAIS E VIAGEM</u>			
Departamento Administrativo			
<u>1.0.0.42 DESPESAS CORRENTES</u>			
a) Despesas de Treinamento	36.900,00		
b) Despesas de Viagem	29.000,00		
<u>1.0.0.42 DESPESAS DE CAPITAL</u>			
a) Aquisição de equipamentos e utensílios	25.000,00		
b) Aquisição de máquinas e equipamentos	45.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO SERVI COS DE OBRAIS E VIAGEM	70.900,00		
<u>1.0.0.42 MATERIAIS DE CONSUMO</u>			
<u>4.1.3.0.42 MATERIAIS DE CONSUMO</u>			
a) Materiais de consumo e utensílios	40.000,00		
b) Materiais de consumo e utensílios	30.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS DE CONSUMO	70.000,00		
<u>1.4.0.42 ENCHERROS DIVERSOS</u>			
Fretes, cobranças e outras despesas minutas de Banco, pagamentos	5.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DE EN CHERROS DIVERSOS	5.000,00		
<u>1.4.0.42 DESPESAS DE CAPITAL</u>			
<u>4.1.0.0.42 INVESTIMENTOS</u>			
a) Construções de Paços e Partilhados	16.000,00		
b) Construções de Paços e Partilhados e Almox	41.0.0.42 MATERIAIS PERMANENTE		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	57.000,00		
<u>1.4.0.42 INVESTIMENTOS</u>			
<u>4.1.0.0.42 Objetos Publicos</u>			
a) Construções de Paços e Partilhados	6.000,00		
b) Construções de Paços e Partilhados e Almox	2.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	8.000,00		
<u>1.4.0.42 MATERIAIS PERMANENTE</u>			
<u>4.1.0.0.42 MATERIAIS PERMANENTE</u>			
a) Materiais Permanentes	500,00		
TOTAL DAS DESPESAS DE MATERIAIS PERMANENTE	500,00		

<u>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
3.0.0.0.61 DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.61 Despesas de custeio	31.0.0.61	31.0.0.61 Despesas de custeio	6.46
3.1.1.0.61 Pessoal	31.1.0.61	Pessoal	2.800,00
3.1.1.1.61 Pessoal Civil	31.1.1.61	Pessoal Civil	
01- Vacinais eletivas			
a - Profissionais Municipais	32.000,00		
b - Administrativo	7.800,00		
c - 2º eadões	3.000,00		
3.1.2.0.61 MATERIAIS DE CONSUMO			
Material de expediente			
Material de limpeza, conservação e higiene			
Materiais de expediente			
3.1.2.0.62 SERVIÇOS DE TERCEIROS			
3.1.2.0.62 SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Material de expediente			
Material de limpeza, conservação e higiene			
Vestuário e tecidos em geral			
Materiais escolares e outros			
Materiais artísticos			
3.1.3.0.61 SERVIÇOS DE TERCEIROS			
a- Professores, transportes e materiais			
b- Técnicos, conservação de bens móveis			
c- Vestuário e tecidos em geral			
Materiais escolares e outros			
3.1.4.0.61 ENCARGOS DIVERSOS			
Despesas minhas do prefeito pagamento			
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
3.1.4.0.61 ENCARGOS DIVERSOS			
Despesas minhas do prefeito pagamento			
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
3.1.5.0.61 DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
4.1.3.0.61 MATERIAIS FERMANENTE			
Materiais e novas telas			
Mts de telas em giro			
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DA BIBLIOTeca MUNIC.			
3.1.5.0.61 DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
4.1.3.0.61 MATERIAIS FERMANENTE			
Materiais e novas telas			
Mts de telas em giro			
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DA BIBLIOTeca MUNIC.			
3.1.6.0.61 SERVIÇOS URBANOS			
( Série de Aduan + Exploração )			
3.1.6.0.61 DESPESAS CORRENTES			
3.1.6.0.61 Despesas de custeio	31.0.0.91	31.0.0.91 Despesas de custeio	35.64
3.1.6.0.61 Pessoal	31.1.0.91	31.1.0.91 Pessoal	
3.1.6.0.61 Pessoal Civil	31.1.1.0.91	31.1.1.0.91 Pessoal Civil	
3.1.6.0.61 SERVIÇOS URBANOS			
( Série de Aduan + Exploração )			
3.1.6.0.61 DESPESAS CORRENTES			
3.1.6.0.61 Despesas de custeio	31.0.0.91	31.0.0.91 Despesas de custeio	35.64
3.1.6.0.61 Pessoal	31.1.0.91	31.1.0.91 Pessoal	
3.1.6.0.61 Pessoal Civil	31.1.1.0.91	31.1.1.0.91 Pessoal Civil	



<u>SETOR DE CENTÉRIOS</u>	<u>TOTAL DAS DESPESAS CORRE</u>
0.0.0.94 Despesas de custeio	0.0.0.94 400.000
0.0.0.94 Despesas de custeio	0.0.0.94 400.000
1.1.0.94 Pessoal	1.1.0.94 410.000
1.1.1.94 Pessoal Civil	1.1.1.94 410.000
01- Recaimentos	01- Recaimentos
1.1.0.94 DESPESAS DIVERSOS	1.1.0.94 410.000
Despesas muiros e plantas jardins	Despesas muiros e plantas jardins
TOTAL DAS DESPESAS CORRE	50.00
MES DASSETÓS DE CEMÉRIOS	
00.0.94 DESPESAS DE CUSTEIO	00.0.94 400.000
00.0.94 Investimentos	00.0.94 400.000
1.1.0.94 Outras despesas	1.1.0.94 400.000
Constuições de muros e superfícies	Constuições de muros e superfícies
eventos, manutenção de superfícies	eventos, manutenção de superfícies
00.0.94 MATERIAIS PERMANENTES	00.0.94 50.00
Lembranças e Utensílios	Lembranças e Utensílios
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	50.00
00.0.94 DESPESAS CEMÉRIOS	00.0.94 50.00
SETOR DE CENTÉRIOS	SETOR DE CENTÉRIOS
00.0.94 DESPESAS CORRENTES	00.0.94 400.000
0.0.0.94 Despesas de custeio	0.0.0.94 400.000
1.1.0.94 Pessoal	1.1.0.94 400.000
1.1.1.94 Pessoal Civil	1.1.1.94 400.000
I- Dirigentes	I- Dirigentes
I- Funcionários	I- Funcionários
I- Materiais	I- Materiais
Turísticos e turifícos	Turísticos e turifícos
00.0.94 SERVIÇOS DE TERCEIROS	00.0.94 100.00
Padronização de enunciados	Padronização de enunciados

<u>TOTAL DAS DESPESAS CORRE</u>	<u>MES DASSETÓS DE CUSTEIO</u>
0.0.0.94 DESPESAS DE CUSTEIO	0.0.0.94 400.000
1.1.0.94 Pessoal	1.1.0.94 410.000
01- Recaimentos	01- Recaimentos
1.1.0.94 DESPESAS DIVERSOS	1.1.0.94 410.000
Despesas muiros e plantas jardins	Despesas muiros e plantas jardins
TOTAL DAS DESPESAS CORRE	50.00
MES DASSETÓS DE CEMÉRIOS	
00.0.94 DESPESAS DE CUSTEIO	00.0.94 400.000
00.0.94 Investimentos	00.0.94 400.000
1.1.0.94 Outras despesas	1.1.0.94 400.000
Constuições de muros e superfícies	Constuições de muros e superfícies
eventos, manutenção de superfícies	eventos, manutenção de superfícies
00.0.94 MATERIAIS PERMANENTES	00.0.94 50.00
Lembranças e Utensílios	Lembranças e Utensílios
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	50.00
00.0.94 DESPESAS CEMÉRIOS	00.0.94 50.00
SETOR DE CENTÉRIOS	SETOR DE CENTÉRIOS
00.0.94 DESPESAS CORRENTES	00.0.94 400.000
0.0.0.94 Despesas de custeio	0.0.0.94 400.000
1.1.0.94 Pessoal	1.1.0.94 400.000
1.1.1.94 Pessoal Civil	1.1.1.94 400.000
I- Dirigentes	I- Dirigentes
I- Funcionários	I- Funcionários
I- Materiais	I- Materiais
Turísticos e turifícos	Turísticos e turifícos
00.0.94 SERVIÇOS DE TERCEIROS	00.0.94 100.00
Padronização de enunciados	Padronização de enunciados